UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 737 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 24ª reunião, realizada em 14/7/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Paulo José Araújo da Cunha (JOR),** Professor Auxiliar I, matrícula nº 150193, referente ao período de 18/7/97 a 17/3/99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 020/99, de 06 de abril, da Direção da Faculdade de Comunicação.

Brasília, 21 de Julho de 1999.

LAURO MORHY Reitor

Samo Int